



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO EXERCÍCIO/2019.

1. IDENTIFICAÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

1.2 Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea,0-676.

1.3 Bairro: JD. Alvorada 1.4 CEP 17.280-000 1.5 Telefone: 14- 3283-3558

1.6 E- mail: casaabrigopederneiras@hotmail.com

1.7 Número do Termo de Colaboração: Termo Aditivo nº04 – Ao Termo de Colaboração nº 03/2018 – Município de Pederneiras

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Área de Atuação: Serviço de Proteção de Social de alta Complexidade

2.2 Serviço Desenvolvido: Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes

2.3 Objetivo do Projeto: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

2.4 Capacidade de atendimento: 15 crianças/e ou adolescentes

2.5 Número da Meta do Termo de Referência: 10 crianças/e ou adolescentes

2.6 Número de usuário atendimentos: Janeiro/Dezembro de 2019 - 20 crianças e ou adolescentes.

3. Representante Legal: André Luiz Mathias

3.1 Técnico Responsável: Eliane Elias

4. Atividades Desenvolvidas:



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

4.1 – Atividades realizadas no Exercício:

No referido período houve 20 acolhimentos, ao qual se encontravam em situação de risco e posteriormente as crianças/adolescentes retornaram ao convívio da família.

Foram realizados acompanhamentos individuais e acompanhamentos em grupos, sendo estas realizadas junto aos acolhidos; as atividades desenvolvidas foram: jogos lúdicos; roda de conversa; passeios; confecção do livro da vida, dinâmica em grupo, visitas dos familiares aos acolhidos; providencia de documentação; matrícula escolar, festas de Natal com papai Noel e distribuição de presentes.

Em relação às famílias foram realizadas visitas domiciliares a fim de encaminhar as famílias dos acolhidos para atendimento e acompanhamento junto à rede socioassistencial; bem como orientá-los sobre a situação das crianças/adolescentes acolhidos. Foram realizadas visitas familiares para as crianças/adolescentes desacolhidas, a fim de orientação e acompanhamento. Foi realizada reunião de equipe com as funcionárias, a fim de orientá-las e alinhar o fluxo de trabalho.

SAÚDE: As crianças e adolescentes foram encaminhados aos postos de atendimento à saúde, contando com profissionais capacitados como dentistas, médico nas diversas especialidades, medicamentos, exames laboratoriais e outras especialidades, controle de vacinas e casos especiais de internação na Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, consultas, internações e acompanhamentos no Hospital Estadual, Centrinho e AME de Bauru. Como resultado obteve-se melhoria no estado geral de saúde.

Os encaminhamentos e atendimentos foram realizados de acordo com as necessidades nas seguintes unidades de saúde:

TIPO DE ATENDIMENTO
Pediatra e clinico geral
Atendimentos com psicólogo
Atendimento com neuropediatra, fonoaudiólogo, psiquiatra, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional APAE
Exames Laboratoriais
Consultas AME - Bauru
Exames específicos – AME - Bauru
Vacinas aplicadas



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Consultas no CRMI – Bauru
Exames realizados no CRMI – Bauru
Atendimentos odontológicos
Atendimentos emergenciais (Pronto Socorro)

Atendimentos fora do Município, não foram utilizados o transporte público, pois a Entidade custeou o transporte.

VESTUÁRIO: As crianças/adolescentes vestiram-se com roupas da própria instituição, as quais são doadas pela comunidade ou adquiridas com recursos próprios da entidade, propiciando melhor apresentação pessoal dos acolhidos;

HIGIENE: Os materiais de higiene foram fornecidos pela entidade, garantindo a higiene dos acolhidos. Através de diálogo e esclarecimentos, foram orientados a adquirir e a cultivar os hábitos higiênicos. Ressaltamos que, na rede municipal de ensino, participaram do projeto de aplicação de flúor e receberam orientações dos profissionais do CEO, garantindo a prevenção de cáries dentária, contribuindo assim para elevação da qualidade de vida;

EDUCAÇÃO: Os menores de 05 anos freqüentaram a Pré – Escola. Os maiores foram inseridos no Ensino Fundamental e Ensino Médio das Escolas da Rede Pública conforme ciclo escolar.

4.2 Indicadores de Avaliação e Monitoramento

Índice de acesso as atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades de cada usuário; Índice de crianças/adolescentes inseridos nos serviços da rede socioassistencial; Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho; Índice de famílias que mantêm o vínculo através de visitas; Índice de retorno ao convívio familiar (família de origem); Índice de crianças/adolescentes que acessaram benefícios e programas de transferência de renda; Índice de crianças/adolescentes que tiveram acesso à documentação civil; Grau de participação da crianças/adolescentes e famílias nas atividades desenvolvidas nos serviços da rede socioassistencial.

Para isto foram utilizados os seguintes instrumentais: Lista das crianças/adolescentes acolhidos no serviço; Relatório de atividades; Visitas in loco.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Publica Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

4.3 Reuniões mensais da equipe e com a rede de atendimento

Foram realizadas reuniões com a equipe de trabalho, a fim de fornecer informações sobre a situação dos acolhidos e realizada capacitação com a própria equipe técnica

Com a rede socioassistencial foram realizadas reuniões para alinhamento das ações. Foram realizados relatórios internos e encaminhados para o Poder Judiciário com as informações sobre os acolhidos.

4.4 Participação da equipe em cursos, eventos externos e outros:

Participação da equipe técnica à Capacitação dos (as) Conselheiros (as) Tutelares fornecidos pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.5. Da alimentação

Os cardápios foram preparados de acordo com a faixa etária, assegurando alimentação saudável e desenvolvimento satisfatório:

Alimentação da “Casa” consiste em 5 refeições diárias: café da manhã; almoço; café da tarde, jantar e café da noite – Obs. nas principais refeições – almoço e jantar – serve-se suco, sobremesas e/ou frutas;

Realização de cardápio diferenciado uma vez por semana, propiciando desfrutarem de outras guloseimas como sorvetes, Pizza, macarrão instantâneo e lanches.

5. Demanda não atendida

5.1 Número de pessoas não atendidas: Não houve

6. Recursos Humanos: De acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução Nº 130, de 2005 do CNAS) NOB-RH/SUAS.

7. Infraestrutura

A Casa Abrigo está instalada em uma casa residencial alugada, que possui 01 sala destinada à Secretaria, 04 dormitórios, 02 banheiros, 01 lavabo, 01 sala de estudo com TV, 01 sala de Recreação e Convivência com TV, 01 refeitório, 01 lavanderia, 01 quarto de dispensa, 01 garagem e quintal.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

8. Considerações Finais

Este relatório que apresentamos, em linhas gerais, consta das atividades desenvolvidas pela “Casa do Abrigo de Pederneiras” durante o referido período, procurou-se desenvolver um trabalho em conformidade ao nosso Estatuto Social em consonância a legislação vigente, em prol do desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes atendidos por esta Entidade, resultando em um bom rendimento e sucesso escolar, também acompanhamos seus familiares que demonstraram um resultado satisfatório para a reinserção familiar e assim garantindo qualidade de vida de nossas crianças no que tange o seu desenvolvimento biopsicosocial.

9. Listagem dos usuários atendidos

Em anexo


André Luiz Mathias
Presidente

Pederneiras, 05 de Março de 2020.


Eliane Elias
Assistente Social
GRESS 56236